

ATA DA 1606º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

As onze horas do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 12753/08-43 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 22-07-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/048.2009, objeto da Concorrência Pública nº 07/2008, celebrado em 30-09-2009, com a empresa ENS - EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de zeladoria, limpeza, conservação e dedetização dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns e ao longo do cais, com fornecimento de todo o pessoal necessário, bem como dos materiais e utensílios, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 4.011.770,64 (quatro milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e que o gestor providencie o início do novo processo licitatório; II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 32858/11-78 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-06-2013, que tratava



da transferência definitiva à CODOMAR ou devolução à CODESP, dos bens cedidos temporariamente à AHSUL/PORTO DE ESTRELA, quando do Convênio SNT/MT nº 002/90, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado para vistas da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras (DI); II.3 - com base nos registros contidos processo nº 32333/13-86 e, embasada em parecer Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-08-2013, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do Perito Judicial CESAR AUGUSTO **AMARAL**, objetivando a contratação de parecer contábil para análise e elaboração de 197 (cento e noventa e sete) cálculos trabalhistas relativos aos adicionais, noturno e de risco, no valor global de R\$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais), com base no artigo 24, inciso II e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 20478/1361 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 30-07-2013, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do escritório RIGOLIN ADVOCACIA, objetivando a contratação de assessoramento técnico jurídico relativo à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informação de Tráfego de Embarcações – VTMIS, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93; II.5 – com base nos registros contidos no expediente nº 26726/13-14 e, embasada em parecer Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-07-2013, que tratava da contratação, por dispensa de licitação, da empresa ESTÚDIO 58, objetivando o patrocínio ao projeto do livro "Olhares - da tela à fotografia, um porto visto do alto", que homenageia os 160 anos de nascimento do pintor Benedito Calixto, que tão bem retratou o Porto de Santos através de sua arte, no valor global R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), com base no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e posterior providência junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM, nos termos da Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 08-05-2009, foi retirado de pauta e encaminhado para vistas da Diretoria de Desenvolvimento Comercial (DC); II.6 - com base nos registros contidos no expediente nº 29714/13-41 e, embasada parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 05-08-2013, decidiu autorizar a participação da CODESP na "4ª CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO



AMBIENTE DA BAIXADA SANTISTA", a ser realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2013, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme disposto no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, ficando também dispensada, pelo valor, a aprovação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM, conforme Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 08-05-2009; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 30467/11-18 e, embasada parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 08-08-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/40.2012, celebrado em 01-10-2012, com o CONSÓRCIO EBEI/LPC LATINA, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de construção e adequação para alinhamento do cais de Outeirinhos no Porto de Santos, no valor de R\$ 366.414,03 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos), representando um aumento de 6,02%, passando o valor global do contrato de R\$ 6.088.327,08 para R\$ 6.454.741,11, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, com base no artigo 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 12355/13-66, decidiu autorizar a revogação da DECISÃO DIREXE nº 129.2013, da reunião 1588a, do dia 19-04-2013, referente a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de uniforme para uso da Guarda Portuária, com valor global estimado em R\$ 412.640,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais), por razão de alteração no material dos uniformes; II.9 - com base nos registros contidos no expediente nº 36826/13-95, **decidiu** aprovar "ad referendum" do Conselho de Administração, a Proposta de Novo Plano de Empregos, Carreiras, e Salários - PECS, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para homologação, conforme incisos XXIV e XXXV, artigo 13º do Estatuto, para deliberação; II.10 - decidiu autorizar o Sr. José Manoel Gatto dos Santos, Superintendente de Planejamento Estratégico/DE, desta Cia. Docas do Estado de São Paulo - CODESP, para participar Segunda Missão Portuária para Reino Unido, Londres/Inglaterra, tendo como objetivo conhecer o mais novo empreendimento – Porto de London Gateway, no período de 09 a 13-09-2013, com ônus para esta



Companhia. Decide, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. Expediente será aberto "a posteriori". A seguir passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 29132/13-56, que tratava sobre os investimentos a serem realizados na Lancha Igara, da ordem de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), que se encontra no Complexo Cultural do Porto, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), para elaboração do Termo de Referência sobre o assunto; III.2 – com base nos registros contidos no expediente nº 37302/13-30, **decidiu** quanto à manutenção da bacia de evolução na Alemoa de 15m de profundidade, face a reunião ocorrida no INPH, com representantes da SEP e CODESP (SIN, GCT). A seguir, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com o seguinte assunto: IV.I - com base nos registros contidos no expediente nº 36303/13-67, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra a CODESP no mês de julho de 2013 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com respectivos valores estimados e classificados como possível. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco **Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial